



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.350, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 24.1.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 041970/2012 – UFPA, procedentes do Instituto de Geociências, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis elencados no Termo de Doação n. 02/2012 à Universidade Federal do Pará pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de janeiro de 2013.

EDSON ORTIZ DE MATOS
Reitor, em exercício
Presidente do Conselho Superior de Administração